



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Data do Pagamento:	22/03/2016
Valor total do repasse:	R\$ 42.344,72
Referência:	Março
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de 42.344,72 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.596/2015.

Rafaela C. Jacob dos Santos  
Depto Convênios e Parcerias

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento